



MUNICÍPIO DE CATANDUVAS

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 344/2024

Assinado de forma digital por
MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
76208842000103
Data:27.02.2025
10:43:04 -03

Os infra-firmados, de um lado o **MUNICÍPIO DE CATANDUVAS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede a Avenida dos Pioneiros, 500, Catanduvas/PR, inscrito no CNPJ sob o nº 76.208.842/0001-03, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito municipal, Sr. Ademar Luiz Burckhardt, como **CONTRATANTE**, e de outro lado a Empresa **ELETRO CAF COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Marques de Oliveira, nº 237, sala 03, Bairro Morumbi, na cidade de Cascavel/PR, devidamente inscrita no CNPJ sob nº 10.906.818/0001-21 neste ato representada pelo Sr. Estacilio José Cardoso, portador do RG nº 3.xxx.847-0 e inscrito no CPF/MF nº 498.xxx.499-xx, ao final assinado, doravante designada **CONTRATADA**, com base nos documentos anexos ao processo, aditivam o contrato mediante as cláusulas e condições a seguir especificadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica aditivado ao contrato original o valor de R\$ 10.367,02 (dez mil trezentos e sessenta e sete reais e dois centavos), devido a necessidade de inclusão de materiais que não estavam previstos no orçamento inicial.

CLÁUSULA SEGUNDA – Os documentos que comprovam/originam a presente alteração, estão anexados e ficam fazendo parte do processo licitatório.

CLÁUSULA TERCEIRA – Todas as demais cláusulas do documento inicial permanecem inalteradas e vigentes.

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo, que depois de lido e achado conforme, vai por todos assinados.

Catanduvas, 25 de fevereiro de 2025.

ESTACILIO JOSE
CARDOSO:498824499
72

Assinado de forma digital por
ESTACILIO JOSE
CARDOSO:49882449972
Dados: 2025.02.27 10:31:41 -03'00'

MUNICÍPIO DE CATANDUVAS
ADEMAR LUIZ BURCKHARDT
PREFEITO MUNICIPAL
CPF 065.XXX.259-XX

ELETRO CAF COM. DE MAT.ELÉTRICOS LTDA
ESTACILIO JOSÉ CARDOSO
REPRESENTANTE LEGAL
CPF 498.XXX.499-XX